



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 49/2019

Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Rio de Janeiro, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Rio de Janeiro, no Distrito de Novo Sarandi.

É de suma importância o redutor de velocidade do tipo lombada, tendo em vista a alta velocidade dos caminhões, que trafegam pela avenida, além circulação de crianças e pessoas de idade nestes locais.

Portanto, solicita-se a realização da implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, para uma maior segurança dos moradores ao trafegar na avenida Rio de Janeiro.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

MARLY ZANETE

IND 049/2019
AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

